

# Apresentação

**F**inalmente, o novo número da Revista Brasileira de Segurança Pública (RBSP) está no ar. Iniciamos essa apresentação nos desculando pela demora, mas temos boas razões para isso. Podemos dizer que o atraso foi justificável, pois precisávamos garantir a reestruturação da RBSP para que ela pudesse se adequar aos novos padrões exigidos de qualquer revista de excelência. Depois de um ano de intenso trabalho, comunicamos aos nossos leitores que ao longo deste ano conseguimos, finalmente, editar a revista exclusivamente na plataforma Open Journal, o que permite uma comunicação mais ágil e eficiente com autores e pareceristas. Além disso, impu-tamos a cada um dos artigos o Digital Object Identifier (DOI), garantindo a recuperação das informações de cada trabalho em diversas bases de indexação. Com essas medidas, os artigos publicados na RBSP terão maior publicidade e poderemos, futuramente, verificar o impacto desses em outros estudos e também nas políticas públicas desenvolvidas com base em evidências.

Neste número, contamos com 10 artigos, escritos em sua maioria por professores doutores de instituições públicas brasileiras, além de duas notas técnicas, o que reforça o nosso compromisso em disseminar boas práticas policiais, auxiliando na construção de novos padrões de policiamento. Organizamos essa edição em cinco blocos, partindo de uma discussão teórica sobre a crueldade que marca os dias atuais. Este conceito nos ajuda a entender a indiferença que se alastra com o aumento do número de homicídios em nosso país.

No ano passado, alcançamos a marca de quase 70 mil mortes violentas, letais e intencionais, um número sem precedentes mesmo em nações que vivenciam guerras civis, como indicam os números do nosso Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Porém, medir a quantidade de crimes no Brasil não é uma tarefa tão fácil como parece e, por isso, o segundo artigo desta edição concentra-se justamente nesta questão, nos apresentando os avanços e, sobretudo, os retrocessos verificados nos últimos anos em termos de mensuração da violência. É bom lembrar que sem informação de qualidade é impossível construirmos políticas públicas de qualidade e, por isso, precisamos nos despir de quaisquer dimensões ideológicas a fim de garantirmos dados que, de fato, reflitam a realidade, para o desenvolvimento de projetos e programas capazes de salvar vidas.

No bloco que problematiza as questões relativas à prática policial, começamos com uma revisão sobre o que foi produzido entre 2001 e 2015 na temática “formação policial”, tendo como referência as Polícias Militares. Em que pese a constante presença dos “direitos humanos”, tanto nos currículos como nas pesquisas sobre o tema, o que os textos subsequentes irão apontar é o descolamento entre as disciplinas que compõem o curso e a prática propriamente dita. Exatamente por isso, no caso das Unidades de Polícia Pacificadora, quarto texto desta edição, os autores sublinham a necessidade de reestruturamos o conteúdo dos cursos e, principalmente, as estratégias pedagógicas propriamente ditas, para construirmos os fundamentos para uma nova organização policial. O texto que fecha a discussão sobre formação discorre sobre a aplicação do treinamento simulado para profissionais de segurança pública, uma tecnologia que ainda não foi incorporada em toda a sua potencialidade nesta seara. Ela tem a vantagem de reduzir custos e aumentar o impacto de certas atividades, sobretudo, em termos de redução do uso da violência letal em situações de confronto.

A imperiosa tarefa de melhorarmos a formação policial não é uma temática de menor importância quando constatamos que o Brasil é um dos campeões de letalidade policial em todo mundo, fenômeno este que termina por ceifar a vida de vários profissionais de segurança pública. Logo, treinamentos que sejam mais efetivos do ponto de vista da preservação da vida devem ser adotados em larga escala em nosso país e os artigos reunidos nesta edição traçam o caminho a ser percorrido para que essa mudança possa se institucionalizar.

A terceira parte da revista é dedicada ao escrutínio de planos de segurança pública implementados em alguns estados da federação nos últimos anos. Iniciamos com o Pacto pela Vida, desenvolvido em Pernambuco e reconhecido como uma excelente prática para a redução dos homicídios intencionais pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Neste artigo, são apresentados os fluxos, os atores e os momentos críticos que viabilizaram a formulação da política e, por conseguinte, a sua implementação.

O segundo artigo deste bloco aborda um ponto pouco explorado na área de segurança pública: como os municípios podem conseguir recursos para desenvolver ações na área de segurança pública. As autoras reconstituem as transferências voluntárias do estado de Minas Gerais para ações em segurança pública nos municípios mineiros e indicam quais são os elementos que contribuem para o recebimento de maiores repasses por parte das cidades e para a maior efetividade dos convênios estabelecidos.

Considerando que hoje o Brasil tem algumas das cidades mais violentas de todo o mundo, os dois textos dedicados a análise de elementos de gestão são leituras obrigatórias para os diversos governadores eleitos democraticamente em novembro de 2018, os quais assumem o posto com o desafio de redução das taxas de criminalidade violenta. Os resultados apresentados pelos autores nos ajudam a pensar, ainda, em como a segurança pública municipal pode se articular com o nível estadual na promoção de cidades mais seguras, algo que se torna imprescindível no contexto atual.

A quarta parte desta edição é dedicada à interface entre segurança pública e direito. O texto que abre esta seção problematiza a ausência de uma definição mais precisa do que é inteligência na área da segurança pública e defesa no texto constitucional. Como no ordenamento pátrio o que não está proibido, está permitido, as atividades relativas à inteligência são realizadas com enorme discricionariedade por parte dos agentes de segurança pública, sem um mínimo de controle, dada a ausência de normatividade. Por isso, os autores concluem que a inexistência de uma regulamentação mais precisa sobre a inteligência pode implicar numa vigilância exacerbada de todos os cidadãos, violando direitos básicos como a privacidade.

O segundo artigo desta parte aborda as Audiências de Custódia, projeto implementado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir de convênios com os Tribunais de Justiça estaduais. Trata-se de um instituto que tem como propósito reduzir a quantidade de presos provisórios (e, conseqüentemente, diminuir a superlotação dos presídios brasileiros) e verificar possíveis excessos praticados pelas polícias na prisão em flagrante. Porém, em algumas situações, esse instituto termina por ser interpretado como um mecanismo de deslegitimação da atividade policial, dado que essa prenderia e a justiça solitaria. O texto publicado pela RBSP é uma excelente forma de desconstruir preconceitos e informar mais aos leitores sobre os significados deste mecanismo de garantia de direitos existente na maioria dos países do mundo.

O último artigo desta seção aborda como as organizações policiais interpretam a violência doméstica praticada entre mulheres lésbicas e se classificam (ou não) esses episódios como casos que poderiam ser administrados pelos Juizados de Violência Doméstica e Intrafamiliar, criados no âmbito da lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. É, sem a menor dúvida, um texto que desperta em nós uma miríade de novos interesses, por ser essa uma temática que tem sido pouco abordada num contexto em que se multiplicam as famílias formadas por duas mulheres, mas que também reproduzem relações de gênero desiguais.

A última seção desta edição da RBSP é composta por duas notas técnicas, escritas por policiais. A primeira se debruça sobre um aspecto problemático na gestão prisional, mas pouco debatido nos meios acadêmicos ou no âmbito da própria política de segurança pública: a quem incumbe a vigilância externa dos estabelecimentos prisionais? Se a missão das prisões é separar o indivíduo da sociedade, então, é preciso garantir que nenhum sujeito estranho ao staff prisional irá adentrar o estabelecimento e objetos proibidos (como armas, facas ou celulares) não sejam jogados por alguém do lado de fora. Além disso, é preciso assegurar que ninguém se atreverá a resgatar um detento por falta de vigilância. Mas quais são os profissionais mais aptos na realização dessas missões, bem como as perdas e ganhos no uso de policiais militares (em detrimento de agentes prisionais) são indagações não respondidas. Ao revisar as distintas normativas sobre o tema e as experiências adotadas pelos estados brasileiros, essa nossa técnica nos ajuda a iluminar uma área crucial num país que tem um dos maiores sistemas prisionais do mundo.

A segunda nota técnica diz respeito a um tema longamente debatido na sociedade brasileira: a necessidade de se pensar mecanismos mais efetivos para a administração do problema relativo ao uso de drogas, em especial, quando esse tem lugar dentro das Polícias Militares. O maior mérito deste estudo é pensar os efeitos que as sanções devem ter e, dessa maneira, como elas devem visar o reestabelecimento do equilíbrio perdido em detrimento da punição pura e simples daquele que deveria ser acolhido pelas instituições de saúde.

Em resumo, nesta edição da Revista Brasileira de Segurança Pública apresentamos uma coleção de artigos e notas técnicas que abordam temas pujantes no contexto nacional e, por isso, esperamos que as contribuições dos nossos autores sejam utilizadas por gestores públicos para a construção de novas ações, projetos e programas que tenham como metas a preservação da vida e a melhoria da segurança pública. Por fim, lembramos aos nossos leitores que essa edição é fruto do trabalho conjunto com milhares de profissionais e, por isso, gostaríamos de aproveitar o ensejo para agradecer aos autores e, especialmente, aos nossos pareceristas, que realizam um trabalho invisível, mas imprescindível para a qualidade dos textos e atualidade dos debates realizados nesta revista.

Boa Leitura!

**Ludmila Ribeiro**  
Editora-Chefe